**Decreto nº 179, de 14 de JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional por superávit financeiro e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

1. Que os recursos de que trata o presente Decreto se encontram disponíveis;
2. O que dispõe § 3º do artigo 10º da Lei 2.200/2019, de 04 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R$ 189.509,57 (Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2200/2019, de 04 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função: | 8 – Assistência Social |  |
| Subfunção: | 244 – Assistência Comunitária |  |
| Programa: | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação: | 2.37 – Manutenção do Fundo de Assistência Social |  |
| Despesa 311: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3065 Superávit Transferências – SUAS/Estado FR 3065 | R$ 47.873,84 |
| Unidade Orçamentária: | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função: | 8 – Assistência Social |  |
| Subfunção: | 244 –Assistência Comunitária |  |
| Programa: | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação: | 2.71 – Manutenção IGD Bolsa Família |  |
| Despesa 312: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 12.307,83 |
| Despesa 313: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 5.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função: | 8 – Assistência Social |  |
| Subfunção: | 244 –Assistência Comunitária |  |
| Programa: | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação: | 2.71 – Manutenção IGD Bolsa Família |  |
| Despesa 314: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 70.000,00 |
| Despesa 315: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 28.129,81 |
| Unidade Orçamentária: | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função: | 8 – Assistência Social |  |
| Subfunção: | 244 –Assistência Comunitária |  |
| Programa: | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação: | 2.64 – Programa BPC – na Escola |  |
| Despesa 316: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 1.068,22 |
| Unidade Orçamentária: | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função: | 8 – Assistência Social |  |
| Subfunção: | 244 –Assistência Comunitária |  |
| Programa: | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação: | 2.77 – Programa BPC – na Escola |  |
| Despesa 317: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 7.843,82 |
| Despesa 318: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 10.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função: | 8 – Assistência Social |  |
| Subfunção: | 242 – Assistência ao Portador da Deficiência |  |
| Programa: | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação: | 2.78 – Manutenção do Piso Básico da Transição de Média Complexidade |  |
| Despesa 319: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 7.286,05 |

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 14 de janeiro de 2020.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 14 de janeiro de 2020.

Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças